

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 12/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 088
Em 09/04/2002
<i>Flávia</i>
Encarregado

DÁ NOME DE JOSÉ LOVATTI,
A RUA PROJETADA PARALELA
A RUA CECÍLIA PITANGA PINTO,
EM MARECHAL FLORIANO - ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18 inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano - ES.

A P R O V A :

Art. 1º. Fica denominada, de rua "José Lovatti " a rua projetada paralela a rua Cecilia Pitanga Pinto, situada em Marechal Floriano - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 02 de abril de 2002.

ODETE LENCKE CARDOSO
VEREADORA

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 02/04/2002

[Assinatura]